



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, -----

DECIDO -----

1. Abrir procedimento concursal de apresentação de propostas em carta fechada para venda de 4 (quatro) lojas do Mercado Municipal de Alfândega da Fé, com as seguintes características: -----

Loja: 14 (fração AG) -----

Inscrição matricial: 1964-AG, da respetiva caderneta predial urbana. -----

Área: 26,2400 m² -----

Afetação: Serviços Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 12,5200 Nº de pisos da fração: 1 -----

Loja: 14A (fração AH) -----

Inscrição matricial: 1964-AH, da respetiva caderneta predial urbana. -----

Área: 65,6400 m² -----

Afetação: Serviços Tipologia/Divisões: 3 Permilagem: 31,3100 Nº de pisos da fração: 1 -----

Loja: 14B (fração AI) -----

Inscrição matricial: 1964-AI, da respetiva caderneta predial urbana. -----

Área: 34,8200 m² -----

Afetação: Comércio Tipologia/Divisões: 4 Permilagem: 16,6100 Nº de pisos da fração: 1 -----

Loja: 15 (fração AF) -----

Inscrição matricial: 1964-AF, da respetiva caderneta predial urbana. -----

Área: 26,2400 m² -----

Afetação: Comércio Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 12,5200 Nº de pisos da fração: 1 -----

2. Preço Base: -----

Para efeitos do presente procedimento, o preço base é o preço mínimo que a entidade adjudicante está disposta a receber pela venda de cada uma das lojas. -----

Fixa-se como preço base, para cada uma das lojas, o seguinte: -----

a) Loja 14 (fração AG): €6.560,00; -----

b) Loja 14A (fração AH): €16.410,00; -----

c) Loja 14B (fração AI): €8.705,00; -----

d) Loja 15 (fração AF): €6.560,00. -----

3. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

3.1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos: -----

a) **Propostas em formato digital:** devem ser entregues até às **23h59** do dia 21.08.2017; -----

b) **Propostas em formato papel:** devem ser entregues até às **17h00** do dia 21.08.2017. -----

3.2. As propostas, acompanhadas dos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, preferencialmente encriptadas com password, e enviadas para o email cmafe.concursos@gmail.com; em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso "VENDA DE 4 LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL". -----

4. Júri do Procedimento: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: Miguel Franco -----

1º Vogal Efetivo: João Martins -----

2º Vogal Efetivo: Marisa Velho -----

1º Vogal Suplente: Sandra Camelo -----

2º Vogal Suplente: Sandrina Fonseca -----

5. Regulamento: -----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento. -----

6. Publicitação: -----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo. -----

Paços do Município -----

A Presidente de Câmara

11-08-2017



Berta Ferreira Milheiro Nunes

mf